



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 165 de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1864 de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.188.521,85 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.200 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1129 - Programa SUS Digital

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00494) 6.000,00

10.301.0075.1326 - Incent. Financ. P/Implement. Transp. Sanitário.

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00500) 500.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE

05.100 - Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.1040 - Convênio Agricultura - Equipamentos

4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 00820) 3.500,00

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.451.0058.1089 - Convênio Pavimentação Santa Izabel

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00501) 32.800,00

15.451.0058.1156 - Emenda 202544400008 Pavimentação

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 01856) 396.000,00

12 - Secretaria Municipal de Assistência Social

12.100 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assist. e Habitação

08.244.0081.2123 - Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - (Grupo/Fonte 00000) 25.000,00

12.101 - Divisão Municipal De Proteção Social Básica E Especial

08.242.0081.5117 - Repasse COEDE DELIB. 05-2025 FMDPD

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 01905) 27.384,06

08.244.0081.2123 - Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000) 3.600,00

12.103 - Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081.2125 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 01879) 5.594,06

14 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer Turismo e Eventos

14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1106 - Projeto Meu Campinho

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 33.629,23

14.103 - Divisão De Esportes Diversos

27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 8.600,00

14.104 - Divisão de Turismo

23.695.0047.1125 - Programa Brilha Natal 2025

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 14.641,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01716) 131.773,50

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Assessoria De Gabinete

01.101 - Assessoria De Gabinete

04.122.0007.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 00000) 4.900,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00000) 4.900,00

01.301 - Assessoria Jurídica

02.062.0004.2003 - Serviços Jurídicos

3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS - (Grupo/Fonte 00000) 23.829,23

03 - Departamento Municipal De Ensino

03.101 - Fundo Municipal De Educação

12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS - (Grupo/Fonte 00000) 8.600,00

12.782.0042.2059 - Serviços de Transporte Escolar

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 14.641,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.200 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1129 - Programa SUS Digital

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00494) 6.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIÊ

05.100 - Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.1040 - Convênio Agricultura - Equipamentos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00820) 3.500,00

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 3.600,00

12 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assist. e Habitação

12.106 - Fundo Municipal De Habitação

16.482.0057.2142 - Fundo Municipal de Habitação

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 12.000,00

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 00000) 5.700,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 7.300,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 1.087.957,56



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

Art. 4º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superavit:

GRUPO/FONTE 01879

5.594,06

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL